

LEI Nº 2.347, de 14 de março de 2000.

ALTERA O NOME DA PRAÇA OSVALDO ARANHA, LOCALIZADA NO BAIRRO OLIVEIRA, PARA PRAÇA DARIO BELTRÃO.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

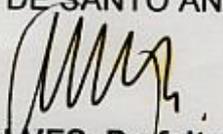
L E I :

Art. 1º - Fica denominada de Praça DARIO BELTRÃO, a praça localizada em nossa cidade, junto ao Bairro Oliveira, circundada pelas ruas Aniceto Castanho, rua Independência, rua Roque Gonzales e rua Monte Castelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2000.



JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal.